



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR
(Governo das Armas Província da Bahia/1821)
(REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA)**

COMUNICADO Nº 006

Este Grande Comando torna sem efeito a convocação da candidata **TÂMARA MAGALHÃES OLIVEIRA NOGUEIRA**, publicada em 14 de janeiro de 2021, convocação nº 006, para realização da Inspeção de Saúde, em razão da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1061815-09.2020.4.01.3300. Em consequência, a candidata foi reintegrada ao processo seletivo na fase da Análise Curricular, etapa em que ocorreu a sua reprovação.

A convocação para Inspeção de Saúde, por sua vez, somente ocorrerá em razão da abertura de claro/vaga, conforme previsão do § 3º do Art. 1º do Aviso de Seleção nº 002 – SSMR/6, de 2 de outubro de 2020.

Ante o exposto, considerando que o Comando da 6ª Região Militar reintegrou a impetrante ao processo seletivo e realizou a sua Análise Curricular, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Mandado de Segurança nº 1061815-09.2020.4.01.3300, bem como a indisponibilidade de abertura de vaga/claro para a função de farmacêutico bioquímico, a impetrante permanecerá classificada na posição nº 2, devendo prosseguir para a próxima etapa do processo seletivo, Inspeção de Saúde, caso haja claro/vaga disponível, observada a ordem de classificação.

Salvador-BA, 20 de janeiro de 2021.

O ORIGINAL ASSINADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NA SSMR-6

LUIZ EDUARDO POSSÍDIO SANTOS – Cel
Chefe do Estado-Maior do Comando da 6ª Região Militar